



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.781, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.038, de 15 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.2.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS		
26.782.0021.2.482	GALERIAS E DRENAGENS		
(3315) 339030	Material de Consumo	R\$	20.000,00
2.5.3.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.451.0005.1.474	GUIAS E SARJETAS E SARJETÕES		
(3387) 449051	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
2.5.6.	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO		
04.122.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(3975) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	15.000,00
2.5.9.	CEMITÉRIO		
15.452.0007.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(4326) 339030	Material de Consumo	R\$	10.000,00
	TOTAL	R\$	65.000,00

Art. 2º- Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.1.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(3161) 339014	Diárias - Pessoal Civil	R\$	1.600,00
(3187) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
(3226) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	4.500,00
2.5.2.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS		
26.782.0021.2.482	GALERIAS E DRENAGENS		
(3339) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	400,00
(3352) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....	R\$	4.500,00
(3377) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.700,00
2.5.3.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.451.0005.2.482	GALERIAS E DRENAGENS		
(3487) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	3.060,00
(3525) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	490,00
2.5.4.	PLANEJAMENTO E PROJETOS		
15.452.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(3717) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.500,00
2.5.5.	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO		

PROT. 002895 CAMARA M. ASSIS 23/06/2015 17:05 7/5/2015



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.781, de 15 de junho de 2015.

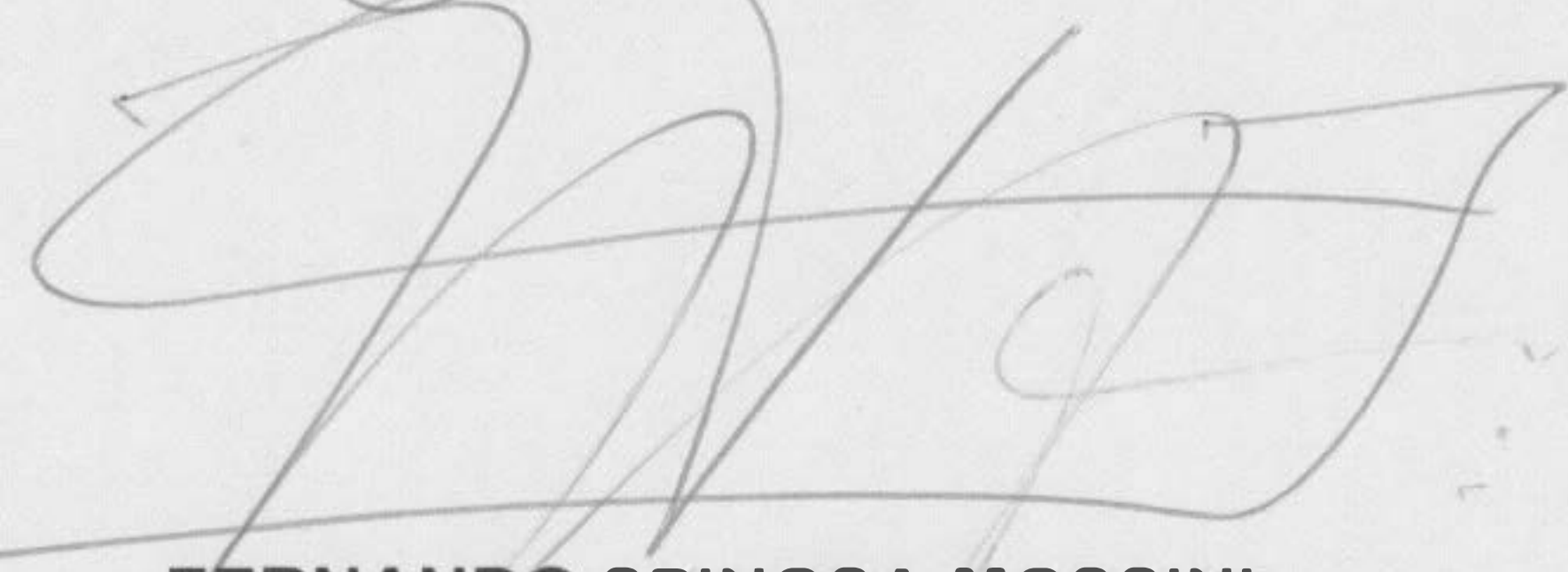
(3750) 339014	Diárias - Pessoal Civil.....	R\$	1.500,00
(3776) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	1.500,00
(3815) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.500,00
04.122.0077.2.490	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
(3851) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	500,00
2.5.6.	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO		
04.122.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(3910) 339014	Diárias - Pessoal Civil.....	R\$	250,00
(3912) 339030	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
(3936) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	250,00
2.5.8.	TERMINAL RODOVIÁRIO		
26.782.0009.2.081	TERMINAL RODOVIÁRIO		
(4224) 339014	Diárias - Pessoal Civil.....	R\$	250,00
(4226) 339030	Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
(4250) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	250,00
(4263) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	20.000,00
2.5.9.	CEMITÉRIO		
15.452.0007.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(4324) 339014	Diárias - Pessoal Civil.....	R\$	250,00
(4389) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.000,00
	TOTAL.....	R\$	65.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de junho de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 15 de junho de 2015